

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2012. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente Silas Cabral; – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antonio Vieira Coelho; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Reinaldo José Siqueira, deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Luis Roberto de Jesus; Nisan César dos Reis Santos e Vicente Cicarino Rocha (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 100. Em seguida, o Sr. presidente interrompeu a sessão para dar posse ao Vereador Reinaldo Jose Siqueira, convidando-o a subir à tribuna para fazer o juramento e assinar a ata de posse. O Sr. Presidente salientou que, embora presente à Câmara, o Ver. Abeilard está de licença médica, portanto fica impedido de participar de votações e da Sessão neste período. Em seguida, convidou o 2º secretário a realizar a leitura da ata anterior e este solicitou que a secretaria fizesse uma retificação, pois o Ver. Luis Roberto de Jesus deixou de comparecer à sessão passada. Terminada a leitura, foi colocada em discussão e aprovada. Logo após, o Sr. Presidente convidou o 1º secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de Recebidos e Expedidos. **Expedientes** **Recebidos:** Processo nº082/2012, solicitando revogação imediata da licença concedida para tratamento de saúde (a) Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho. **Despacho:** Ciente. Em 09/02/2012 (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. O Sr. Presidente fez uso da palavra para acatar justificativa de ausência do Ver. Vicente e para salientar que não vai deixar de cumprir o que manda o RI e a LOM. Lembrou que o Ver. Abeilard solicitou licença médica, concedida no dia sete; e, na data de hoje, oficiou à Casa pedindo a revogação da licença, que será enviada à Procuradoria. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº019/2012ª** de 7 de fevereiro de 2012 - Ao Exmº Sr. Carlos Bernardo A. Aarão Reis – MD Promotor de Justiça 3TCNIG. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº020/2012ª** de 2 de fevereiro de 2012 - Ao Exmº Sr. Carlos Bernardo A. Aarão Reis – MD Promotor de Justiça 3TCNIG. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº025/2012** de 8 de fevereiro de 2012 - a Exmª Sra.

Maristela Naurath Rebello de Faria – MD Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. O Ver. Silas Cabral solicitou interstício para realização de quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para votação do aumento salarial do funcionalismo público. Finalizada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** convidando o 1º secretário a proceder a leitura dos documentos constantes de pauta.

Indicação nº 004/12: A Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado no Bairro Piranema, no Loteamento da Igreja Batista, a reestruturação do Campo de futebol (grama natural) e de sua quadra de areia. Plenário, 09 de fevereiro de 2012. (a) Vereador Carlos Kifer – Líder de Governo. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente.

Indicação nº 003/12: A Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja construído no Bairro Piranema ao lado de sua Administração Regional, uma escola, uma creche, uma quadra e uma praça. Plenário, 09 de fevereiro de 2012. (a) Vereador Carlos Kifer – Líder de Governo. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça: **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro Brisamar. (Rua Irinéia Rosa). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça: **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Vereador Nisan César dos Reis Santos. **Ementa:** Dá denominação a Logradouro Público localizado no Bairro Brisamar. (Rua Antônio Batista Ramos). Relator: Vereador: Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente.

Parecer de Justiça: **Assunto:** Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Altera Art. 1º da Resolução nº 07/2003, e dá outras providências. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça:**

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Altera Art. 1º da Lei nº 2.174, de 18/09/2001. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Márcio Pinto e Lenilson Paes Rangel. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça:** Assunto: Projetos de Lei de autoria do Vereador Vicente Cicarino Rocha. **Ementa:** Projeto I – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criar Farmácias de Manipulação nas Unidades de Saúde do Município, e dá outras providências. Projeto II – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criar o Programa Municipal de Terapias Alternativas. Projeto III- Dispoe sobre Autorização ao Poder Executivo de pagamento de pecúnia de férias e licenças e dá outras providências. Relator: Vereador Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar as matérias opina pela Inconstitucionalidade das mesmas, de acordo com o Parecer emitido pelo Relator, em anexo. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. O Sr. Presidente colocou o parecer da Comissão CCJ em discussão. O Ver. Márcio Pinto solicitou-lhe uma resolução proibindo projetos de Lei Autorizativa. O Ver. Silas parabenizou a CCJ pelos trabalhos; acrescentou que os vereadores só podem votar uma Lei Autorizativa se for de iniciativa do Executivo, complementou ainda que o RI seja cumprido quanto ao número de Requerimentos ou Indicações que cada Vereador tem direito. **Despacho:** Aprovado Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Indicação nº 005/12:** A Mesa Diretora após ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe estudos de viabilidade dos Órgãos competentes da Municipalidade, a recuperação das ruas asfaltadas no bairro de Piranema em virtude da obras da CEDAE. Plenário, 09 de fevereiro de 2012. (a) Jorge Luis da Silva Rocha. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. O Vereador Silas citou o RI para solicitar o adiamento da Indicação do Ver. Kifer para a próxima sessão. Tal Vereador afirmou interpretar que o Artigo permite até quatro requerimentos e que a Indicação tem urgência. O Ver. Silas observou que não cabe interpretação, somente leitura. O Sr. Presidente pediu para que o autor de tal documento retirasse o requerimento e o Ver. Márcio Pinto solicitou a este que assumisse a autoria do projeto. O Sr. Presidente solicitou que as Indicações não fossem votadas quando o autor não estivesse presente e o 1º secretário lembrou que retirou duas indicações de vereador nesta condição. **Parecer de Justiça:** Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2012 de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Concede aumento aos Funcionários da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ,

e dá outras providências. Relator: Vereador Lenilson. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/02/12. (aa) Vers.: Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Lenilson Paes Rangel e Márcio Pinto. O Sr presidente enfatizou que este projeto é de autoria de todos os Vereadores da Casa. **Despacho:** Aprovado. Em 09/02/12. (a) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. **Grande Expediente:** o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Ver. Reinaldo que cumprimentou os Vereadores, ciente de que tomou posse em situação desagradável, já que substituíra um Vereador licenciado para tratamento médico. O Ver. Kifer o parabenizou pela posse, observando que é necessário rever alguns itens do RI. Acrescentou ainda que a CEDAE realizou obras no bairro Piranema, provocando danos ao asfalto colocado recentemente pela Prefeitura; e que sua insistência em incluir a terceira Indicação se deveu à ansiedade para solucionar os problemas desse lugar. Em seguida, o Ver. Márcio Pinto deu boas vindas ao Ver. Reinaldo. O Sr. Presidente agradeceu à imprensa e ao público pela presença. Nada mais havendo para constar, este encerrou a presente Sessão, antes marcando outra logo a seguir. Nós, Ana Ligia, Joselaine e Milton, a redigimos.